



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

**DECRETO Nº 10.361**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 215.616,67  
dotações do Município de São Lourenço.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.719, 27 de Dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 215.616,67 ( duzentos e quinze mil, seiscientos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos ) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0001.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DO GABINETE DO  
PREFEITO - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - - - - - R\$ 800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 800,00

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.04.122.0001.2.0018-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE  
ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 18.229,75

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 18.229,75

Sub-Unidade 02 - DIRETORIA DE FAZENDA

2.03.02.04.129.0001.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE  
TRIBUTOS - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 21.029,75

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

**DECRETO Nº 10.361**

**Folha 02**

2.05.00.12.122.0001.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 4.000,00

Sub-Unidade 03 - AÇÕES SOCIO EDUCATIVAS

2.05.03.12.306.0002.2.0064-1.550.000 - 3.3.90.30.00 REEDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL ----- R\$ 123.509,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 123.509,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 127.509,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.302.0003.2.0079-1.600.000 - 3.3.90.39.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC ----- R\$ 48.399,92

2.06.01.10.301.0003.2.0072-1.621.000 - 4.4.90.52.00 ATENÇÃO BÁSICA --- R\$ 6.450,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 54.849,92

Total da Unidade 06 ----- R\$ 54.849,92

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2.09.00.23.695.0008.2.0117-1.500.000 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS ----- R\$ 228,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 228,00

Total da Unidade 09 ----- R\$ 228,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER ----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.000,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 2.000,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

Sub-Unidade 01 - FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

**Continua folha 03**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

**DECRETO Nº 10.361**

**Folha 03**

2.13.01.13.392.0007.2.0125-1.500.000 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO E APOIO A  
EVENTOS CULTURAIS ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - ----- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 13 - ----- R\$ 5.000,00

Total da Instituição 02 - ----- R\$ 215.616,67

Total Geral Acrescido - ----- R\$ 215.616,67

**Art. 2º** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

2.03.04.26.782.0001.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DE TRÂNSITO E  
TRANSPORTE PÚBLICO ----- R\$ 18.229,75

Total da Sub-Unidade 04 - ----- R\$ 18.229,75

Total da Unidade 03 - ----- R\$ 18.229,75

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.15.122.0001.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUN  
INFRAESTRUTURA URBANA ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - ----- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 04 - ----- R\$ 5.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 3.1.90.11.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE -  
----- R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - ----- R\$ 4.000,00

Total da Unidade 05 - ----- R\$ 4.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Continua folha 04**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

**DECRETO Nº 10.361**

**Folha 04**

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.621.000 - 3.1.90.11.00 APOIO E DIAGNÓSTICO - - - - - R\$ 6.450,00

2.06.01.10.303.0003.2.0081-1.600.000 - 3.3.90.30.00 ATENÇÃO FARMACÊUTICA - - - - - R\$ 40.000,00

2.06.01.10.303.0003.2.0081-1.600.000 - 3.3.90.39.00 ATENÇÃO FARMACÊUTICA - - - - - R\$ 8.399,92

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 54.849,92

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 54.849,92

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2.09.00.04.122.0001.2.0113-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO TURISMO - - R\$ 228,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 228,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 228,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

Sub-Unidade 01 - FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

2.13.01.13.392.0007.2.0125-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 13 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.14.00.18.122.0001.2.0805-1.500.000 - 3.1.90.04.00 SERVIÇO DE PROTEÇÃO, DEFESA E DIREITO DOS ANIMAIS - - - - - R\$ 2.000,00

2.14.00.18.541.0001.2.0656-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - - - - - R\$ 2.800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.800,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 4.800,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 92.107,67

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 92.107,67

**Continua folha 05**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

---

**DECRETO Nº 10.361**

**Folha 05**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 22 de outubro de 2025.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Antônio Carlos de Almeida dos Reis**  
Secretário Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade